01-0152/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 152/2000 DE 27/04/2000

Promovente:

Ver. EDER JOFRE

Ementa:

CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR LINGUAGEM GESTUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº 01 do proc.
nº 1-152 de 2018
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ATO DE OFÍCIO – RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSOS

Em atividade de rotina e da competência desta Equipe de Controle do Processo Legislativo, mediante a qual se procurou aferir a regularidade da tramitação de proposituras há muito sem movimentação em gabinetes de vereadores e setores inexistentes na atual estrutura administrativa da CMSP, constatou-se o extravio de inúmeros processos legislativos.

Para tal foram produzidos relatórios no sistema Power BI, cuja base de dados é o sistema SP Legis, e então questionados os setores remetentes dos processos e/ou as unidades onde constava estarem localizados.

Após buscas exaustivas, constatou-se que os seguintes processos legislativos não retornaram dos gabinetes/setores para os quais foram enviados (alguns do quais, inclusive, não mais detêm mandato parlamentar), razão esta a ensejar, nos termos do Manual de Processos (Ato da Mesa nº 1124/2010) sua reconstituição:

PL	184	1993	PL	341	1998	PR	10	2002
PR	4	1996	PL	359	2000	PL	332	2008
PL	563	1997	PL	363	2000	PL	359	2006
PR	45	1997	PL	371	2002	PL	406	2004
PR	22	2002	PL	384	2001	PL	477	2008
PDL	32	1992	PL	432	1998	PL	494	2008
PL	43	1998	PL	497	2002	PL	496	2001
PL	90	1997	PL	570	1998	PL	190	2008
PL	103	1997	PL	587	2001	PL	561	2004
PL	152	2000	PL	596	1999	PL	565	2004
PL	157	2000	PL	603	2001	PL	626	2006
PL	204	1992	PL	623	2003	PL	667	2005
PL	227	1999	PL	734	1996	PL	669	2005
PL	241	2002	PL	925	1997	PL	676	2005
PL	293	2000	PL	1120	1997	PL	137	2007
PL	318	1999	PL	1167	1997	PL	508	2005
PL	320	2002	PL	1168	1997	PL	578	2005
PL	339	1998	PL	1169	1997			

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 6 e folha de informação
sob nº 7 . 27/8/18
Ass:
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Folha nº 02 do proc.
nº 1-152 de 2000
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL
01-0152/2000

PROJETO DE LEI

" CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR LINGUAGEM GESTUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1° - Fica criado em todas as repartições públicas municipais, o Serviço de Atendimento Por Linguagem Gestual à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva.

§ único - Para o cumprimento do artigo 1°, o executivo municipal deverá treinar e adaptar servidores nesta nova função, dando-lhes conhecimento de linguagem gestual, codificado na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, auxiliando-se, quando necessário, do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Folha nº 03 do proc.
nº 1-152 de 20 00.
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 1.479

Câmara Municipal de São Paulo

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Eder Jofre
PSDB.

Folha nº 04 do proc.
nº 1-152 de 2000
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo

JUSTIFICATIVA

Solicito o apoio de meus pares, para o projeto em tela, pelas razões que exponho a seguir:

Esta iniciativa baseia-se nas reivindicações de diversas associações de portadores de deficiência auditiva (sudos-mudos), e tem como objetivo garantir o total acesso dessa importante parcela da população, aos serviços públicos municipais.

Na nossa cidade, os portadores de algum tipo de deficiência somam mais de um milhão de pessoas, dentre estas, mais de trezentas mil sofrem com a deficiência parcial ou total da audição e/ou fala. Esses cidadãos passam por várias e diferentes situações constrangedoras no seu dia a dia, devido a falta de uma política pública eficiente que venha a atender suas necessidades de uma forma geral, e prepare definitivamente a sociedade para um convívio harmonioso.

Hoje, quando buscam os serviços públicos, os contribuintes portadores dessas deficiências fatalmente se deparam com a inexistência de servidores treinados na linguagem de sinais, o que muito dificulta o processo de comunicação e na maioria das vezes gera desentendimentos e impossibilita o correto atendimento. Em muitos casos, essa falta de comunicação especial chega ao ponto de gerar riscos eminentes contra a vida dessas pessoas, como por exemplo, quando se deparam com situações de emerg6encia em hospitais, pronto socorros, e etc. São diversos os relatos onde portadores de deficiência auditiva já perderam a vida por esse motivo (falta de comunicação).

Promover o treinamento em linguagem de sinais para servidores municipais devidamente selecionados, nos setores de atendimento ao público, é uma solução prática, eficiente e de custo irrisório, e certamente irá contribuir com a melhoria na qualidade das prestações dos serviços voltados à comunidade e com a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência.

Vereador Eder Jofre.

Folha nº 05 do proc.
nº 1-152 de 2000
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.429

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SPLEGIS

PROJETO DE LEI

PL 152/2000

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal	
Obs. promulgação	
Publicação da Promulgação DOC	
Ementa	CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR LINGUAGEM GESTUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.
Veto	
Autores	Ver. EDER JOFRE (PSDB)
Assinaturas de Apoiamento	
Apresentado em	27/04/2000
Autuado em	27/04/2000 - Processo 01-152/2000
Matérias Referidas	
Proc. apensados	
Matérias Anexadas	**DOCRECs** **Substitutivos** **Emendas** **Recursos** **Requerimentos** **Ofícios**
Anexos	
Leitura	27/04/2000, na Sessão Ordinária 389, Legislatura 12-4
Publicação da Leitura DOC	03/05/2000, página 43, coluna 1

Palavras-Chave:

ATENDIMENTO PUBLICO | DEFICIENTE AUDITIVO | LIBRAS | LINGUA DE SINAIS | ORGAOS MUNICIPAIS | REPARTICAO PUBLICA | SERVICO DE ATENDIMENTO POR LINGUAGEM GESTUAL |

Folha nº 06 do proc.
nº 1-152 de 2000
DIEGO MARENETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Data de Encerramento	
Motivo do Encerramento	

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura	Motivo

Competência para Deliberação	
Resultado da Deliberação	
Data da Deliberação	

Plenário

Classificação primária	
Classificação secundária	
Quórum	
Data Final da Urgência	
Fase inferida pelo SPLegis	FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª
Fase cadastrada pelo usuário	

Tramitações

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
	GV37		
25/05/2000 12:52	ATM	Registro Inicial	

Comissões Designadas em: 27/04/2000

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ
Comissão de Administração Pública - ADM
Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher - SAUDE
Comissão de Finanças e Orçamento - FIN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1-152 de 2000, 27/8/18 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo e do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Ato de Ofício SGP.22 – Reconstituição de processos;
- Projeto de Lei 152/2000;
- Justificativa;
- Relatório detalhado do SPlegis.

27/08/2018

Diego Marinetto
Técnico Administrativo – RF 11.478
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22